



CPFL SANTA CRUZ PROPOSTA FINAL

O SINTEC-SP (Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São Paulo), esteve reunido com a CPFL SANTA CRUZ no dia trinta de setembro de 2024, para a quarta e última reunião do ACT 2024/2026, a fim de melhorarmos a proposta anterior da empresa.

A Proposta final, construída entre a empresa e o SINTECSP, trouxe uma pequena melhora em comparação a proposta anterior com avanços na concessão de alguns bônus em alguns benefícios.

SEGUE ABAIXO PROPOSTA FINAL NA INTEGRA:

Incentivo à aposentadoria: Atualização da linha de corte para concessão do benefício de 31 de agosto de 2021 para **31 de agosto de 2023**, ou seja, atualizar por 02 anos;

Licenças diversas: Incluir na cláusula de licenças diversas a previsão para falecimento de sogro e sogra, de 01 (um) dia em caso de falecimento;

Reuniões periódicas com o sindicato: Manutenção das condições atuais do acordo coletivo de trabalho 2023/2024;

Compensação de horas: Adequação da cláusula para o ano de 2025;

Gratificação de Férias: Retorno da redação prevista na cláusula de Gratificação de Férias dos Acordos Coletivos de Trabalho 2021/2023, para as entidades sindicais que tiveram alteração na redação no decorrer das negociações de 2023;

Aprendizes: Adequação da atual redação, conforme abaixo:

"Para os aprendizes contratados com vínculo de emprego diretamente pela CPFL, o piso para o aprendiz será o salário-mínimo federal/hora, com vale alimentação, AMH-básico e Vale Transporte;

Parágrafo Único: *O empregado poderá optar em receber o valor líquido total ou parcial a que tem direito a título de vale refeição";*

AMH/O: Compromisso de que as partes, após o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho, se reúnam para discutir alternativas e melhorias no processo de AMH/O, a ser agendada até 60 dias da data de assinatura do acordo coletivo de trabalho;

FILIE-SE AO SINTEC-SP SEU ÚNICO REPRESENTANTE!

"Juntos, Somos mais Fortes!"

Curta nossa Página no



03 de outubro de 2024



CPFL SANTA CRUZ PROPOSTA FINAL

Reajuste dos salários vigentes em 31 de agosto de 2024 com o percentual de **4,24%** (quatro vírgula vinte e quatro por cento), a partir de 01 de setembro de 2024, com exceção dos empregados que ocupam cargos de gerentes e diretores que terão regras próprias para correção salarial;

Reajuste do auxílio refeição com o percentual de **5,00%** (que representa a concessão de 0,76% de aumento real) a partir de set/2024, passando o atual valor de R\$ 1.201,30 para **R\$ 1.261,37**;

Reajuste do auxílio refeição com o percentual de **2,00%** (dois vírgula zero por cento), a partir de fevereiro de 2026;

Reajuste do vale natal com o percentual de **8,00%** (que representa a concessão de 3,76% de aumento real), passando o atual valor de R\$ 219,76 para **R\$ 237,34**. Excepcionalmente no mês de dezembro do ano de 2024, a CPFL Santa Cruz efetuará um crédito adicional no valor correspondente à **R\$ 300,00** (trezentos reais) para o mesmo público elegível e critérios de pagamento do vale natal;

Reajuste do Vale Natal (VN) para o ano de 2025 com percentual de **53,46%** (cinquenta e três vírgula quarenta e seis por cento) passando o atual valor de R\$ 237,34 para **R\$ 364,22**. Excepcionalmente no mês de dezembro do ano de 2025, a CPFL Santa Cruz efetuará um crédito adicional no valor correspondente à **R\$ 173,12** (cento e setenta e três reais e doze centavos) para o mesmo público elegível e critérios de pagamento do vale natal;

Reajuste dos demais benefícios expressos monetariamente no Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 com o percentual de **4,24%** (quatro vírgula vinte e quatro por cento) a partir de 01 de setembro de 2024. Entram nessa regra de reajuste (4,24%) os seguintes itens:

- Piso salarial
- Salário substituição
- Auxílio creche
- Auxílio para pais com filhos excepcionais
- Lanche e refeição em horas extras
- Aprendizes
- Transferência de local de trabalho
- Gratificação de férias

FILIE-SE AO SINTEC-SP SEU ÚNICO REPRESENTANTE!

“Juntos, Somos mais Fortes!”

Curta nossa Página no



03 de outubro de 2024



CPFL SANTA CRUZ PROPOSTA FINAL

PLR 2025:

Manutenção do modelo de PLR praticado em 2024;

Aumento do target de referência, passando de 1,7 para **1,8 (bases mensais)**, que representa o reajuste de **5,88%** no target, ou seja, concessão de 1,64% de aumento real;

Reajuste do valor mínimo de referência pelo IPCA do período de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025;

Atualização da linha de corte para pagamento do valor mínimo de referência passando de 31/12/2023 para **31/12/2024**;

Pagamento da primeira parcela de PLR em set/25, no dia 19/09/2025, e pagamento da parcela final em 20/04/2026, de acordo com as regras e critérios do ACT de PLR;

As metas dos indicadores do Fator de Negócio, ou seja, DEC/FEC/FER, serão encaminhadas aos sindicatos até 31/05/2025;

Compromisso de debaterem uma nova proposta de PLR para 2026, no decorrer do ano de 2025.

Vigência do Acordo Coletivo pelo período de 02 anos, ou seja, 01 de setembro de 2024 até 31 de agosto de 2026, definindo a aplicação automática do IPCA do período de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, sobre os salários e benefícios vigentes em 31 de agosto de 2025, podendo as partes, de comum acordo, pactuar outro índice, caso haja variação econômica no decorrer do período de apuração.

A Empresa informou ainda que, caso o Acordo Coletivo de Trabalho e PLR 2025 estejam assinados até o dia 09 de outubro de 2024 (quarta-feira), o pagamento mediante as diferenças salariais será realizado na folha de outubro/24, e, com relação ao Vale Refeição, serão pagas no crédito do dia 20 de outubro de 2024, ambos retroativa a 1º de setembro de 2024.

Tendo em vista o posicionamento adotado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 935 que estabelece: "É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição", bem como com a Nota Técnica Conalis nº 09, de 22 de maio de 2024 emitida pelo Ministério Público do Trabalho por meio da Procuradoria-Geral do Trabalho, será instituída a cobrança de contribuição assistencial no percentual de 4% (quatro por cento) calculado sobre o salário do trabalhador, limitado ao valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser descontado em 4 (quatro) parcelas mensais de 1% (um por cento) cada. Os empregados poderão, individualmente, exercer o direito de oposição à cobrança da contribuição assistencial no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho, através de carta com AR para o SINTECSP.

FILIE-SE AO SINTEC-SP SEU ÚNICO REPRESENTANTE!

"Juntos, Somos mais Fortes!"

Curta nossa Página no



03 de outubro de 2024



CPFL SANTA CRUZ PROPOSTA FINAL

Segue abaixo cronograma das ASSEMBLEIAS na CPFL SANTA CRUZ:

- DATA:** 07/10/2024 (segunda feira).
HORÁRIO: 08h30 em primeira convocação e às 09h00 em segunda convocação com qualquer número de presentes.
LOCAL: Rodovia Campinas Mogi Mirim km 2,5, em frente ao portão do Bloco IV – **Campinas – SP.**
- DATA:** 07/10/2024 (segunda feira).
HORÁRIO: 11h00 em primeira convocação e às 11h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes.
LOCAL : Rua - Vigato, nº 1620 - Jd. João Aldo Nassif - **Jaguariúna– SP.**
- DATA:** 07/10/2024 (segunda feira).
HORÁRIO: 16h00 em primeira convocação e às 16h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes.
LOCAL : Rua – Alferes Pedrosa, nº 227 – Centro - **Mococa– SP.**
- DATA:** 07/10/2023 (segunda feira).
HORÁRIO: 07h00 em primeira convocação e às 07h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes.
LOCAL: Rua - Santa Catarina nº1670 , Centro- **Avaré – SP**
- DATA:** 08/10/2023 (terça-feira).
HORÁRIO: 07h00 em primeira convocação e às 07h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes.
LOCAL : Praça Joaquim Antonio de Arruda, nº 155 , Centro - **Piraju – SP.**
- DATA:** 08/10/2024 (terça feira).
HORÁRIO: 07h00 em primeira convocação e às 07h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes.
LOCAL : Av. Maria Aparecida Salgado Braghetta, 508-564, **São José do Rio Pardo - SP .**
- DATA:** 08/10/2024 (terça feira).
HORÁRIO: 13h00 em primeira convocação e às 13h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes.
LOCAL: R. Júlio Marcondes Guimarães, 115 – Bairro do Campolim – **Sorocaba.**
- DATA:** 08/10/2024 (terça feira).
HORÁRIO: 16h00 em primeira convocação e às 16h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes.
LOCAL : Rua - Eugenio Pereira Pinto, nº 380 - **Itapetininga– SP**
- DATA:** 09/10/2023 (quarta-feira).
HORÁRIO: 07h00 em primeira convocação e às 07h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes.
LOCAL : Rua Alfredo Deviene nº 50, Jd. Paulista – **Ourinhos – SP.**

FILIE-SE AO SINTEC-SP SEU ÚNICO REPRESENTANTE!

“Juntos, Somos mais Fortes!”

Curta nossa Página no

